



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**EDITAL Nº 004-13**

**PROCESSO SELETIVO DE ACT**

**RETIFICA O EDITAL Nº 002/13 (PROCESSO SELETIVO DE ACT)**

MANOEL VIANA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Imaruí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, considerando a recomendação do Ministério Público da Promotoria de Justiça de Imaruí nos autos nº 06.2013.00001642-0(SIG/MP) retifica o Edital nº 002/13, o qual prevê a seleção de professores admitidos em caráter temporário para o ano letivo de 2013 e da outras providências.

O presente edital visa à retificação do edital nº 002/13 de acordo com a recomendação do Ministério Público da Promotoria de Justiça de Imaruí.

As inscrições já homologadas pela Comissão no processo seletivo do edital 002/13 serão ajustadas e convalidadas.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Alteram-se os seguintes itens do Edital nº 002/2013.

**2 DAS VAGAS**

~~2.1~~ O quadro de vagas do item anterior será publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Imaruí/SC na data provável de 13 de fevereiro de 2013.

2.2 O quadro de vagas do item anterior será publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Imaruí/SC na data provável de 27 de fevereiro de 2013.

**3 DOS CARGOS, ÁREAS/DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, JORNADA DE TRABALHO, FORMAÇÃO MÍNIMA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS**

.....  
3.3. Os cargos/áreas/disciplinas e respectiva formação exigida, objeto do presente processo seletivo, são os seguintes:

CARGO/ÁREA/DISCIPLINA/CARGA HORÁRIA/CÓDIGO/REQUISITOS			
Cargo/Área/Disciplina	Carga horária	Cód.	HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Carga horária modular  10,20,30,40 horas	01	<b>HABILITADOS – ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b> <b>1º</b> Doutorado em Educação e Lic. em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil. <b>2º</b> Mestrado em Educação e Lic. em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil. <b>3º</b> Especialização em Educação Infantil e Lic. em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil. <b>4º</b> Especialização em Educação e Lic. em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil. <b>5º</b> Lic. em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.
		02	<b>NÃO QUALIFICADO - ENSINO MÉDIO NÍVEL I</b> <b>1º)</b> Formação no ensino médio em Magistério com ênfase em educação infantil. <b>2º)</b> Declaração de matrícula na 8ª fase curso Pedagogia. <b>3º)</b> Declaração de matrícula na 7ª fase curso Pedagogia <b>4º)</b> Declaração de matrícula na 6ª fase curso Pedagogia. <b>5º)</b> Declaração de matrícula na 5ª fase curso Pedagogia. <b>6º)</b> Declaração de matrícula na 4ª fase curso Pedagogia. <b>7º)</b> Declaração de matrícula na 3ª fase curso Pedagogia.
<b>PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Carga horária modular  10,20,30,40 horas	03	<b>HABILITADOS - ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b> <b>1º)</b> Doutorado em educação e Lic. em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental; <b>2º)</b> Mestrado em Educação e Lic. em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental. <b>3º)</b> Especialização em Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Lic. em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental; <b>4º)</b> Especialização em educação e Lic. em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental; <b>5º)</b> Lic. em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
			<b>NÃO QUALIFICADO - ENSINO MÉDIO NÍVEL I</b> <b>1º)</b> Formação no Ensino Médio em Magistério com ênfase em séries iniciais.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

		04	<p>2º) Declaração de matrícula na 8ª fase curso Pedagogia.</p> <p>3º) Declaração de matrícula na 7ª fase curso Pedagogia.</p> <p>4º) Declaração de matrícula na 6ª fase curso Pedagogia.</p> <p>5º) Declaração de matrícula na 5ª fase curso Pedagogia.</p> <p>6º) Declaração de matrícula na 4ª fase curso Pedagogia.</p> <p>7º) Declaração de matrícula na 3ª fase curso Pedagogia.</p>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	Carga horária modular 10,20,30,40 horas	05	<b>HABILITADOS - ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b>
			<p>1º) Doutorado em Educação e Lic. em Pedagogia com Habilitação em Educação especial.</p> <p>2º) Mestrado em educação e Lic. em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial;</p> <p>3º) Especialização em Educação especial ou atendimento educacional especializado e Lic. em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial;</p> <p>4º) Lic. em Pedagogia com habilitação em educação especial.</p> <p>5º) Lic. em Pedagogia com participação em curso de aperfeiçoamento em educação especial ou inclusiva com carga horária mínima de 300 horas.</p>
<b>PROFESSOR DE LIBRAS</b>  (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)	Carga horária modular 10,20,30,40 horas	06	<b>PROFESSOR ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b>
			<p>1º) Lic. em Letras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais.</p> <p>2º) Lic. em Pedagogia com domínio em Língua Brasileira de Sinais.</p> <p>3º) Licenciatura em Educação Especial com domínio em Língua Brasileira de Sinais.</p>
<b>PROFESSOR DE PORTUGUÊS</b>	Carga horária modular 10, 20,30,40 horas	07	<b>HABILITADOS - ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b>
		08	<b>NÃO QUALIFICADO - ENSINO MÉDIO NÍVEL I</b>
			<p>1º) Doutorado em Letras e Lic. em Letras com Habilitação em Português(Língua Nacional);</p> <p>2º) Mestrado em Letras e Lic. em Letras com Habilitação em Português(Língua Nacional);</p> <p>3º) Especialização em Letras e Lic. em Letras com Habilitação em Português(Língua Nacional);</p> <p>4º) Lic. em Letras com Habilitação em Português(Língua Nacional).</p> <p>1º) Declaração de matrícula na 8ª fase curso letras.</p> <p>2º) Declaração de matrícula na 7ª fase curso letras.</p> <p>3º) Declaração de matrícula na 6ª fase curso de Letras.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

			<p><b>4º)</b> Declaração de matrícula na 5ª fase curso de Letras.</p> <p><b>5º)</b> Declaração de matrícula na 4ª fase curso de Letras.</p> <p><b>6º)</b> Declaração de matrícula na 3ª fase curso de Letras.</p>
--	--	--	---

<b>PROFESSOR DE ARTES</b>	Carga horária modular 10, 20,30,40 horas	09	<b>HABILITADOS - ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b> <p><b>1º)</b> Doutorado em Artes e Lic. em Artes; <b>2º)</b> Mestrado em Artes e Lic. em Artes; <b>3º)</b> Especialização em Artes e Lic. em Artes; <b>4º)</b> Lic. em Artes; <b>5º)</b> Lic. em educação artística com habilitação em artes.</p>
		10	<b>NÃO QUALIFICADO - ENSINO MÉDIO NÍVEL I</b> <p><b>1º)</b> Declaração de matrícula na 8ª fase curso de Artes. <b>2º)</b> Declaração de matrícula na 7ª fase curso de Artes <b>3º)</b> Declaração de matrícula na 6ª fase curso de Artes. <b>4º)</b> Declaração de matrícula na 5ª fase curso de Artes. <b>5º)</b> Declaração de matrícula na 4ª fase curso de Artes. <b>6º)</b> Declaração de matrícula na 3ª fase curso de Artes.</p>

<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>	Carga horária modular 10, 20,30,40 horas	11	<b>HABILITADOS - ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b> <p><b>1º)</b> Doutorado em Ciências e Lic. em Ciências ou biologia; <b>2º)</b> Mestrado em Ciências e Lic. em Ciências ou biologia; <b>3º)</b> Especialização em Ciências e Lic. em Ciências ou biologia; <b>4º)</b> Lic. em Ciências ou biologia.</p>
		12	<b>NÃO QUALIFICADO - ENSINO MÉDIO NÍVEL I</b> <p><b>1º)</b> Declaração de matrícula na 8ª fase curso de Ciências ou biologia. <b>2º)</b> Declaração de matrícula na 7ª fase curso de Ciências ou biologia. <b>3º)</b> Declaração de matrícula na 6ª fase curso de Ciências ou biologia. <b>4º)</b> Declaração de matrícula na 5ª fase curso de Ciências ou biologia. <b>5º)</b> Declaração de matrícula na 4ª fase curso de Ciências ou biologia. <b>6º)</b> Declaração de matrícula na 3ª fase curso de Ciências ou biologia.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Carga horária modular 10, 20,30,40 horas	13	<b>HABILITADOS - ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b> <b>1º)</b> Doutorado em Educação Física e Lic. em Educação Física; <b>2º)</b> Mestrado em Educação Física e Lic. em Educação Física; <b>3º)</b> Especialização em Educação Física e Lic. em Educação Física; <b>4º)</b> Lic. em Educação Física.
		14	<b>NÃO QUALIFICADO - ENSINO MÉDIO NÍVEL I</b> <b>1º)</b> Declaração de matrícula na 8ª fase curso de Educação Física. <b>2º)</b> Declaração de matrícula na 7ª fase curso de Educação Física. <b>3º)</b> Declaração de matrícula na 6ª fase curso de Educação Física. <b>4º)</b> Declaração de matrícula na 5ª fase curso de Educação Física. <b>5º)</b> Declaração de matrícula na 4ª fase curso de Educação Física. <b>6º)</b> Declaração de matrícula na 3ª fase curso de Educação Física.
<b>PROFESSOR DE INGLÊS</b>	Carga horária modular 10, 20,30,40 horas	15	<b>HABILITADOS - ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b> <b>1º)</b> Doutorado em Letras e Lic. em Letras com Habilitação em Inglês(Língua Inglesa); <b>2º)</b> Mestrado em Letras e Lic. em Letras com Habilitação em Inglês(Língua Inglesa); <b>3º)</b> Especialização em Letras e Lic. em Letras com Habilitação em Inglês(Língua Inglesa); <b>4º)</b> Lic. em Letras com Habilitação em Inglês. <b>5º)</b> Lic. em Inglês(Língua Inglesa).
		16	<b>NÃO HABILITADOS - ENSINO MÉDIO NÍVEL I</b> <b>1º)</b> Declaração de matrícula na 8ª fase curso de Letras com Habilitação em Inglês. <b>2º)</b> Declaração de matrícula na 7ª fase curso de Letras com Habilitação em Inglês. <b>3º)</b> Declaração de matrícula na 6ª fase curso de Letras com Habilitação em Inglês. <b>4º)</b> Declaração de matrícula na 5ª fase curso de Letras com Habilitação em Inglês. <b>5º)</b> Declaração de matrícula na 4ª fase curso de Letras com Habilitação em Inglês. <b>6º)</b> Declaração de matrícula na 3ª fase curso de Letras com Habilitação em Inglês.
	Carga horária	17	<b>HABILITADOS - ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b> <b>1º)</b> Doutorado em Geografia e Lic. em Geografia; <b>2º)</b> Mestrado em Geografia e Lic. em Geografia; <b>3º)</b> Especialização em Geografia e Lic. em Geografia; <b>4º)</b> Lic. em Geografia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>	modular 10, 20,30,40 horas	18	<b>5º)</b> Lic. em Estudos Sociais <b>NÃO QUALIFICADO - ENSINO MÉDIO NÍVEL I</b> <b>1º)</b> Declaração de matrícula na 8ª fase curso de Licenciatura em Geografia. <b>2º)</b> Declaração de matrícula na 7ª fase curso de Licenciatura em Geografia. <b>3º)</b> Declaração de matrícula na 6ª fase curso de Licenciatura em Geografia. <b>4º)</b> Declaração de matrícula na 5ª fase curso de Licenciatura em Geografia. <b>5º)</b> Declaração de matrícula na 4ª fase curso de Licenciatura em Geografia. <b>6º)</b> Declaração de matrícula na 3ª fase curso de Licenciatura em Geografia.
<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA</b>	Carga horária modular 10, 20,30,40 horas	19	<b>HABILITADOS - ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b> <b>1º)</b> Doutorado em Educação e Lic. em História; <b>2º)</b> Mestrado em Educação em Lic. em História; <b>3º)</b> Especialização em História e Lic. em História; <b>4º)</b> Lic. em História; <b>5º)</b> Lic. em Estudos Sociais.
		20	<b>NÃO QUALIFICADO - ENSINO MÉDIO NÍVEL I</b> <b>1º)</b> Declaração de matrícula na 8ª fase curso de Licenciatura em História. <b>2º)</b> Declaração de matrícula na 7ª fase curso de Licenciatura em História. <b>3º)</b> Declaração de matrícula na 7ª fase curso de Licenciatura em História. <b>4º)</b> Declaração de matrícula na 5ª fase curso de Licenciatura em História. <b>5º)</b> Declaração de matrícula na 4ª fase curso de Licenciatura em História. <b>6º)</b> Declaração de matrícula na 3ª fase curso de Licenciatura em História.
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	Carga horária modular 10, 20,30,40 horas	21	<b>HABILITADOS - ENSINO SUPERIOR NÍVEL II</b> <b>1º)</b> Doutorado em Matemática e Lic. em Matemática; <b>2º)</b> Mestrado em Matemática e Lic. em Matemática; <b>3º)</b> Especialização em Matemática e Lic. em Matemática; <b>4º)</b> Lic. em Matemática. <b>5º)</b> Lic. em Ciências e matemática.
		22	<b>NÃO HABILITADOS - ENSINO MÉDIO NÍVEL I</b> <b>1º)</b> Declaração de matrícula na 8ª fase curso de Licenciatura em Matemática. <b>2º)</b> Declaração de matrícula na 7ª fase curso de Licenciatura em Matemática. <b>3º)</b> Declaração de matrícula e na 6ª fase curso de Licenciatura em Matemática.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

			<p><b>4º)</b> Declaração de matrícula na 5ª fase curso de Licenciatura em Matemática.</p> <p><b>5º)</b> Declaração de matrícula na 4ª fase curso de Licenciatura em Matemática.</p> <p><b>6º)</b> Declaração de matrícula na 3ª fase curso de Licenciatura em Matemática.</p>
--	--	--	---

~~3.6. Aos candidatos será facultativo optar, quando da escolha de vagas e na existência das mesmas, pela jornada de trabalho de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais.~~

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1. LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, situada na Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Imaruí/SC, Fone: 48 3643-0338.

**4.2. PERÍODO:** 18/02/2013 a 22/02/2013.

**4.3. HORÁRIO:** ~~Matutino: das 09:00h às 12:00h e Vespertino: das 13:30h às 17:30h~~

....

#### 5. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

.....

#### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PROVISÓRIO

**6.1.** O resultado da classificação provisória ocorrerá no **dia 25 de fevereiro de 2013**.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

....

**7.7.** Primeiramente, os candidatos serão classificados de acordo com a formação acadêmica (devidamente comprovada no ato da inscrição) em ordem preferencial estabelecida no item 3.3 (doutorado, mestrado, especialização, licenciatura e fase do curso informado no ato da inscrição);

**7.8** No segundo momento, após o enquadramento do item acima, serão analisados como critério de desempate o somatório de tempo de serviço no magistério e os cursos de aperfeiçoamento.

**7.9** A comprovação da formação exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do diploma (original e fotocópia) devidamente registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 01 de julho de 2012, certidão de colação de grau, que deverá ser apresentado no ato da inscrição



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**7.10** As horas de aperfeiçoamento deverão ser comprovadas por certificados originais de cursos na área da educação com temas relacionados na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal e Nível Superior (CAPES).

**7.11** Não poderão ser considerados como horas de aperfeiçoamento ou atualização os títulos que se constituírem como qualificação para o cargo no qual o candidato se inscreveu.

**7.12** A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

## **8. DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

( ....)

### **~~8.3 Tempo de Serviço no Magistério:~~**

~~**8.3.1.** Será considerado como prova de Tempo de Serviço no Magistério, o tempo comprovado como:~~

- ~~a) Tempo de serviço prestado no magistério público até o dia 20 de dezembro de 2012 comprovado por Certidão ou Declaração expedida pelo órgão competente.~~
- ~~b) Tempo de serviço prestado no magistério da rede particular de ensino até o dia 20 de dezembro de 2012 comprovado por cópia autenticada do contrato da carteira de trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço expedido pela unidade escolar em que o serviço foi prestado.~~

**8.3** O tempo de serviço no magistério deverá ser comprovado por:

- a) Tempo de serviço prestado no magistério público até o dia 20 de dezembro de 2012 comprovado por Certidão ou Declaração expedida pelo órgão competente, especificando os períodos trabalhados (ex.: dd/mm/aaa a dd/mm/aaaa).
- b) Tempo de serviço prestado no magistério da rede particular de ensino até o dia 20 de dezembro de 2012 comprovado por cópia autenticada do contrato da carteira de trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço expedido pela unidade escolar em que o serviço foi prestado.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

~~**9.1** A classificação provisória será publicada no dia 1º de fevereiro de 2013, cabendo recurso até dia de 04 de fevereiro 2013.~~

**9.2** A classificação final será publicada no dia 27 de fevereiro de 2013, no local indicado no item 4.1 deste edital.

## **10. DA ESCOLHA DE VAGAS**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**10.1.** A escolha de vagas realizar-se-á às **13:30 h do dia 28 de Fevereiro de 2013**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Imaruí.

.....

~~**10.5.** Não será autorizada a redução da jornada de trabalho da vaga após a escolha desta;~~

~~**10.6.** O candidato que escolheu vaga e não assumiu e/ou escolheu vaga e desistiu após a data de admissão será considerado desistente e eliminado do processo seletivo regido por este edital.~~

**10.6.** O candidato que escolheu vaga e não assumiu e/ou escolheu vaga e desistiu após a data de admissão será remanejado para o final da lista de classificação.

## **11. DOS RECURSOS**

~~11.1.~~ Da homologação das inscrições deferidas e indeferidas a ser publicada no dia ~~28 de janeiro de 2013~~, cabe recurso até o dia ~~30 de janeiro de 2013~~.

**11.2.** Da classificação provisória, a ser publicada no **dia 25 de fevereiro de 2013**, cabe recurso na data de **27 de fevereiro 2013**.

.....

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

.....

Imaruí, 15 de fevereiro de 2013.

**MANOEL VIANA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal